



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

SME-SL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA SME-SM N.º 13/2025, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Nomeia a Comissão para o processo de elaboração e audiência pública do Plano de Diretrizes Operacional Municipal de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil das escolas que compõem o sistema municipal de ensino de Sebastião Laranjeiras considerando as ações e competências do Referencial Curricular do município (RC-SL), Decreto Municipal nº 039, de 30 de maio de maio de 2025, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe é conferida nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.396/1996, da Lei nº 346/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras – PME-SL, da Resolução do CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que instituiu as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

CONSIDERANDO que os currículos, coerentes com o projeto político pedagógico das unidades escolares das redes de ensino de Sebastião Laranjeiras, devem adequar as proposições das Leis Federal nº 9.394/1996, Lei nº 13.257/2016, e Resolução do Nacional de Educação/Câmara da Educação Básica (CNE/CEB nº 1 de 2024, e demais legislações da educação em vigor.

CONSIDERANDO o compromisso dos entes federados trabalharem em regime de colaboração para uma educação de qualidade e equidade e a importância do nosso trabalho no processo de elaboração do Plano de Diretrizes Operacional de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil para o município de Sebastião Laranjeiras, a ser respeitado obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidade de ensino da Educação Infantil pelas escolas que compõem o sistema municipal de ensino de Sebastião Laranjeiras.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal para audiência pública a ser realizada **terça-feira, dia 10 de junho de 2025, e elaboração e aprovação do Plano Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil da rede municipal de ensino de Sebastião Laranjeiras, composta pelas seguintes representações.**

I – Poder Executivo Municipal representado pela Secretária Municipal de Educação

a) Idália Cristina de Souza Mello Laranjeira.

II – Equipe Técnica Pedagógica e da Secretaria Municipal de Educação representada por:

a) Luciano Alves do Nascimento – Secretário Adjunto;

b) Adivânia Rodrigues Gomes Neves – Coordenadora Pedagógica Geral;

c) Valdirene Pereira Carlos Guimarães – Coordenadora Educação Infantil e CME-SL;



III - Conselhos Escolares representado pela Diretora:

a) Marcia Margarete Silva Rocha Souza;

IV – Conselho Municipal do FUNDEB representado pelo Presidente:

a) Davi Lima Pinto;

V – Professores da Educação Infantil representado por:

a) Sonha Aparecida Rodrigues de Arnizaut Lima;

VI– Poder Legislativo, Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, representado por:

a) Sísiera Pinto Monção.

Art. 2º - São atribuições da Comissão no processo da audiência e elaboração do Plano de Diretrizes Operacional de Qualidade e Equidade da Educação Infantil:

I - Mobilizar a Comunidade Escolar;

II - Validar o planejamento e cronograma de ações;

III - Disponibilizar materiais de estudo;

IV - Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;

V - Estudar o histórico curricular do município e do Referencial Curricular de Sebastião Laranjeiras;

VI - Compor grupos de trabalho para produzir os textos do Plano da Educação Infantil;

VII - Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à elaboração do Plano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer de Sebastião Laranjeiras, Bahia, em 05 de junho de 2025.


IDÁLIA CRISTINA DE SOUZA MELLO LARANJEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 3/2025